Câmara Mun de Pato Branco Fls 4 Visto

ATA Nº 02/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2010, com início às 17 horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Na seqüência, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 1/2010, de 18 de janeiro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. A seguir, foi feito a leitura do Edital de Convocação nº 1/2010, de 14 de janeiro de 2010, convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, com início às 17 (dezessete) horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 1/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais); nº 2/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); nº 3/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos); nº 4/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 101.085,79 (cento e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); nº 5/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.548.500,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); nº 6/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 111.307,69 (cento e onze mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos); nº 7/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); nº 8/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) e nº 9/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Após a leitura do edital, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 1/2010, Mensagem nº 1/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 2/2010, Mensagem nº 2/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 3/2010, Mensagem nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

3/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 4/2010, Mensagem nº 4/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 101.085,79 (cento e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 5/2010, Mensagem nº 5/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.548.500,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 6/2010, Mensagem nº 6/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 111.307,69 (cento e onze mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 7/2010, Mensagem nº 7/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 8/2010, Mensagem nº 8/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 9/2010, Mensagem nº 9/2010, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Ausentes na sessão e conseqüentemente na discussão e votação da ordem do dia, os vereadores Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. O vereador Nelson Bertani - PDT, justificou verbalmente a ausência do vereador Vilmar Maccari - PDT, informando que o motivo do vereador estar ausente é por acompanhar o irmão enfermo, para internação na capital do Estado. A justificativa foi acatada pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB. Finda ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário